



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretario(a) Municipal

Ofício Recebido Executivo 88/2025

Protocolo 42618 Envio em 05/12/2025 12:42:19

MEMORANDO

Gabinete

Assunto: Resposta ao Ofício 046/2025.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010203/2025-95.

Em resposta ao requerimento apresentado, encaminhamos em anexo o relatório detalhado das emendas referentes às Caravanas Esportivas.

Informamos que o executivo tem enfrentado desafios no fluxo financeiro, contudo, tem se empenhado em realizar o pagamento dos prestadores de serviços.

Conforme consta no relatório anexo, foram apresentadas as datas de vencimento dos pagamentos. Cumpre ressaltar que, atualmente, não há pendências financeiras nos pagamentos dos prestadores de serviços relacionados à referida emenda. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Denis Roberto Victorino da Silva
Secretário Adjunto / Contador



Documento assinado eletronicamente por **Denis Roberto Victorino da Silva, Secretário Adjunto**, em 05/12/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123814** e o código CRC **E71D6148**.

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2025

RAZÃO DE EMPENHOS - VENCIMENTO DE / / ATÉ

Página 1

Vencimento **28/10/2025**

Emp/Parc Ficha	Categ	FR-CA	Cod/Nome Fornecedor	Data	Valor	Anul/Ref	Desc.	Pago Liq	Pago Bruto	A pagar
14580/1 GL	1006	3.3.90.39.14	08-110.000	54.534.919 ELIZEU SILVEIRA DE OLIVEIRA	14/10/2025	1.631,00	0,00	0,00	1.631,00	1.631,00
P.E. Nº 48/2025 - Locação de carrinho de pipoca, futebol de sabão e mega tobogã, para a realização de Caravanas Esportivas. EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/24: VEREADORA GRACIANE DE MADUREIRA										

TOTAL EM **28/10/2025**

1.631,00 0,00 0,00 1.631,00 1.631,00 0,00

Vencimento **29/10/2025**

Emp/Parc Ficha	Categ	FR-CA	Cod/Nome Fornecedor	Data	Valor	Anul/Ref	Desc.	Pago Liq	Pago Bruto	A pagar
14581/1 GL	1006	3.3.90.39.14	08-110.000	07.348.570 TIAGO FERREIRA PINTO	17/10/2025	1.199,00	0,00	0,00	1.199,00	1.199,00
P.E. 48/2025 - Locação de cama elástica, máquina de algodão-doce e piscina de bolinhas, para a realização de Caravanas Esportivas. EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/24: VEREADORA GRACIANE DE MADUREIRA										

TOTAL EM **29/10/2025**

1.199,00 0,00 0,00 1.199,00 1.199,00 0,00

Vencimento **15/12/2025**

Emp/Parc Ficha	Categ	FR-CA	Cod/Nome Fornecedor	Data	Valor	Anul/Ref	Desc.	Pago Liq	Pago Bruto	A pagar
17535/1 GL	1006	3.3.90.39.14	08-110.000	07.348.570 TIAGO FERREIRA PINTO	05/12/2025	949,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P.E Nº 48/25 - Locação de máquina de algodão-doce, piscina de bolinhas e cama elástica, para a realização de Caravana Esportiva. Emenda Impositiva nº 15/24: Vereadora Graciane de Madureira										

TOTAL EM **15/12/2025**

949,00 0,00 0,00 0,00 0,00 949,00

Vencimento **16/12/2025**

Emp/Parc Ficha	Categ	FR-CA	Cod/Nome Fornecedor	Data	Valor	Anul/Ref	Desc.	Pago Liq	Pago Bruto	A pagar
17534/1 GL	1006	3.3.90.39.14	08-110.000	54.534.919 ELIZEU SILVEIRA DE OLIVEIRA	05/12/2025	931,00	0,00	0,00	0,00	931,00
P.E Nº 48/25 - Locação de carrinho de pipoca e mega tobogã, para a realização de Caravana Esportiva. Emenda Impositiva nº 15/24: Vereadora Graciane de Madureira										

TOTAL EM **16/12/2025**

931,00 0,00 0,00 0,00 0,00 931,00

TOTAL GERAL

Valor	4.710,00
Anul/Ref	0,00
Desc.	0,00
Pago Liq	2.830,00
Pago Bruto	2.830,00
A pagar	1.880,00

Ofício Recebido Executivo 88/2025 Protocolo 42618 Envio em 05/12/2025 12:42:19

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2025/24463/24463_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO N° 957/2025-GAP

A Sua Senhoria o Senhor

Graciane da Costa Oliveira Cruz

Vereador da Câmara Municipal

E-mail: gracianedemadureira@paraguacupaulista.sp.leg.br

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao ofício n°046/2025-Ver.Graciane da Costa Oliveira Cruz

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010203/2025-95.

Senhora Vereadora,

Em atenção ao Ofício supracitado, encaminhamos documentação anexa da Secretaria de Administração e Finanças com as devidas informações solicitadas.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, Prefeito, em 05/12/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123852** e o código CRC **99DC05CD**.

